

DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
07 de Maio de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.810

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 07

Paulo Nunes

Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

2ª Edição

VITRINE

LITERÁRIA

Editora Dalcídio Jurandir

GOVERNO DO PARA
POR TODO O PARA

Edição Dalcídio Jurandir

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARA

POR TODO O PARA

Imprensa Oficial do Estado

Imprensa Oficial do Estado

/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3895, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 71.271.277,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 71.271.277,15 (Setenta e Um Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	292.672,29
071011581215127659 - SEOP	02711000000	444042	350.000,00
071011751214897567 - SEOP	01704000026	449051	430.628,60
071011751214897733 - SEOP	02711000000	449093	78.200,00
081012781215127659 - SEEL	01501000001	449051	1.903.155,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	200.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339040	65.000,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	100.000,00
151011339215128421 - SECULT	02711000000	339039	250.000,00
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339039	500.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01501000001	449051	3.400.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	7.000.000,00
261010618115108259 - PMPA	01700000006	339030	163.559,76
291012678214867505 - SETRAN	01501000001	444042	12.830.234,30
311010618215107563 - CBM	01501000001	449052	30.786.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	1.750.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	1.750.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	432.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339014	50.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	150.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339040	300.000,00
582012312212978339 - CEASA	01501000061	339036	7.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339033	105.000,00
761010812212978338 - SEAC	01501000001	339014	30.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	50.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339014	70.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339032	4.025.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	650.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.965.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.587.827,20
TOTAL			71.271.277,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02711000000	444042	250.000,00
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	723.300,89
071011569515282351 - SEOP	02711000000	444042	428.200,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	339014	65.000,00

171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	30.786.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01501000001	339093	26.290.389,30
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	500.000,00
251020309215082254 - Enc. PGE	01500000001	339091	7.000.000,00
261010618115108839 - PMPA	01700000006	339030	163.559,76
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	500.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	7.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339033	105.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	800.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	1.165.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	900.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	390.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339030	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339033	200.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339047	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	167.827,20
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	190.000,00
971010312815108994 - SEAP	01500000001	339014	40.000,00
TOTAL			71.271.277,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3896, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 52.539.168,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.539.168,91 (Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	920.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	333240	1.222.526,80
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339030	502.783,84
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339033	658.474,36
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339036	170.053,36
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	8.746.975,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	9.716.293,48
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	27.579.475,72
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339139	272.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339140	716.623,96
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339014	1.200.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339033	38.040,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339036	292.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339039	294.972,48
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339047	58.400,00
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339039	150.549,91
TOTAL			52.539.168,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1070905

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3896, de 06.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
01501000001		30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
Obras e Instalações						
01500000001		2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
Investimentos		3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Obras e Instalações						
01501000001		3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
Contrato Estimativo						
02501000061		150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	50.246.093,00
Contrato Estimativo						
02759000076		12.261.523,25	12.261.523,25	12.261.523,25	12.261.523,25	49.046.093,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
02759000076		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		535.631,70	535.631,70	535.631,60	535.631,00	2.142.526,00
Contrato Estimativo						
02759000076		535.631,70	535.631,70	535.631,60	535.631,00	2.142.526,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00
Obras e Instalações						
02711000000		428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00
SETRAN						
Investimentos		12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
Obras e Instalações						

	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
Despesas Ordinárias						
01500000001		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
01500000001		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
Investimentos		4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		2.047.566,00	0,00	0,00	0,00	2.047.566,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		2.434.904,80	0,00	0,00	0,00	2.434.904,80
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
01501000001		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
02711000000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
Investimentos		1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
Obras e Instalações						
01501000001		1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
01500000001		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes		3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
Despesas Ordinárias						
01501000001		3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Despesas Ordinárias						
01500000001		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
01501000001		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		5.282.000,00	0,00	0,00	0,00	5.282.000,00
Fundação ParaPaz						
01501000001		3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
01500000001		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
01501000001		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		2.803.155,00	0,00	0,00	0,00	2.803.155,00
SECULT						
01501000001		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
02711000000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
01500000001		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
01501000001		1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
SEOP						
02711000000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
SEOP						
	02711000000	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
Direitos Socioassistenciais		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FEAS						
	01500000001	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
Governança Pública		12.867.154,95	12.867.154,95	12.867.154,85	12.867.154,25	51.468.619,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	50.246.093,00
SEFA						
	02759000076	305.631,70	305.631,70	305.631,60	305.631,00	1.222.526,00
Infraestrutura e Logística		12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
SETRAN						
	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
Manutenção da Gestão		380.549,91	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.070.549,91
CODEC						
	02501000061	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
SEFA						
	02759000076	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Saúde		5.132.470,80	0,00	0,00	0,00	5.132.470,80
FES						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
Segurança Pública e Defesa Social		36.844.104,12	0,00	0,00	0,00	36.844.104,12
CBM						
	01501000001	30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
	01501000001	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	23.538.104,12	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	83.478.104,12
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	54.251.389,30	0,00	0,00	0,00	54.251.389,30
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
02711000000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	678.200,00	0,00	0,00	0,00	678.200,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	13.097.154,95	13.097.154,95	13.097.154,85	13.097.154,25	52.388.619,00
TOTAL	96.197.869,08	33.077.154,95	33.077.154,85	33.077.154,25	195.429.333,13

PORTARIA Nº 135, DE 07/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.090.544,00 (Hum Milhão, Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.090.544,00
TOTAL			1.090.544,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	01500100203	445042	300.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	790.544,00
TOTAL			1.090.544,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 432.999,13 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13
Equipamentos e Material Permanente						
	01570000006	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13
SEDUC						
	01570000006	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13
TOTAL	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Parecer Jurídico nº 35/2024 (Seq. 134 e 135) exarado nos autos do Processo nº 2021/380132, autorizo o procedimento através de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EMI MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 29.458.690/0001-09, para atendimento da paciente L. S. G., contemplado com Ação Civil Pública, Processo nº 0806867- 64.2018.8.14.0006, conforme Termo de Referência Retificado (Seq. 114), no valor de R\$ 2.142.131, (dois milhões cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 01.500.1002.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Belém (Pá), 07 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024 com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento da paciente L. S. G., contemplado pela Ação Ordinária - Processo nº 0839418-22.2017.8.14.0301, no valor de R\$ 2.142.131, (dois milhões cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos).

Belém (Pá), 07 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1070906

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Edital de Seleção n. 01/2024 - CEDS/SEIRDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base no Decreto No 3.831, de 8 de abril de 2024, art. 7o, visando promover o exercício da cidadania, a defesa e promoção dos direitos da população LGBTQIAP+, TORNA PÚBLICA a ERRATA sobre as inscrições relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), para o Biênio 2024 a 2026.

Onde se lê:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

- Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDS: 01/05/2024 até as 18hrs.
- Publicação das Inscrições Habilitadas: 06/05/2024.
- Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 08/05/2024.
- Publicação do resultado dos recursos: 13/05/2024.
- Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 14/05/2024.
- Posse dos novos conselheiros do CEDS: 17/05/2024.

Leia-se:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

- Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDS: 27/05/2024 até as 18hrs.
- Publicação das Inscrições Habilitadas: 27/05/2024.
- Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 03/06/2024.
- Publicação do resultado dos recursos: 10/06/2024.
- Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 14/06/2024.
- Posse dos novos conselheiros do CEDS: 17/06/2024.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhodh.pa@gmail.com JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

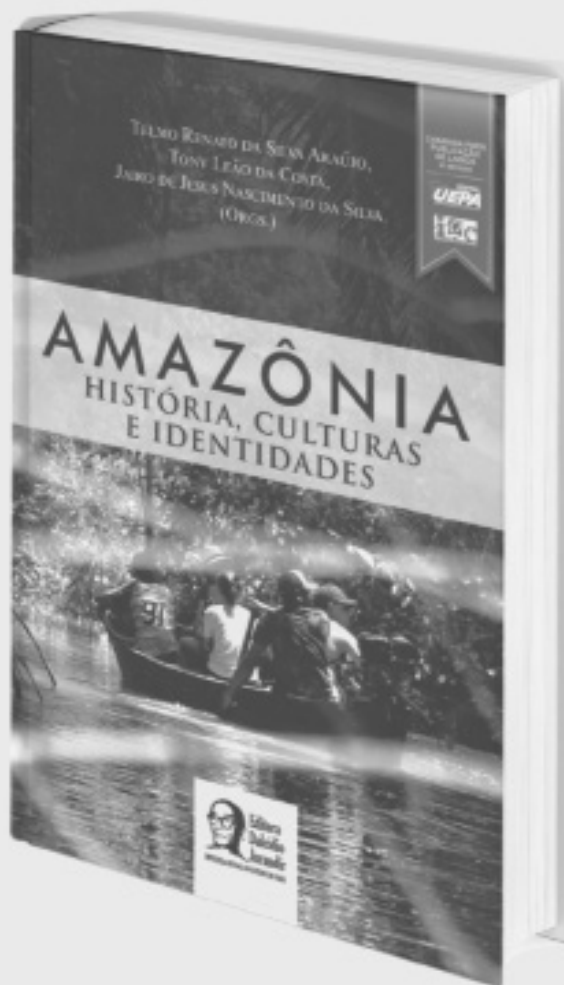
Protocolo: 1070903

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro "AMAZÔNIA: História, culturas e identidades", organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO**, **TONY LEÃO DA COSTA** e **JAIR DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE